



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 23/2021

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500023-66.2021.8.06.0066, oriundo da Comarca do Cedro - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar WILLIAN DE MOURA SILVA como titular de Juiz de Paz e ELENY DOS SANTOS OLIVEIRA e RAQUEL BENÍCIO DO NASCIMENTO, como suplentes, junto ao Cartório do 1º Ofício da Comarca do Cedro-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 687/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
08/05/2021 (sábado)	SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
09/05/2021 (domingo)	ANTÔNIO PÁDUA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 700/2021

Dispõe sobre cronograma para realização de videoconferências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital nº 40/2021, publicado no DJe de 16 de abril de 2021, que convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE);

CONSIDERANDO o item 1.2 do Edital nº 40/2021, publicado no DJe de 16 de abril de 2021, que prever que os candidatos convocados devem participar de videoconferência para validação dos documentos enviados.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o ANEXO ÚNICO desta portaria com o agendamento para os candidatos convocados no Edital de convocação mencionado participarem de videoconferência para validação dos documentos apresentados.

Art. 2º Os candidatos mencionados no anexo único deverão observar rigorosamente seu dia e hora agendados e acessar